

**RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS  
CONCURSO PÚBLICO NACIONAL Nº 08/UGA /2023**

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA SEDE DO INPS

**I. QUESTÕES COLOCADAS / PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS:**

1. O concurso público supramencionado é um Concurso de âmbito nacional, conforme definido no Ponto II, alínea b) do Programa de Concurso, regulado pelo Código de Contratação Pública (CCP). Esta sociedade é uma sociedade de direito cabo verdiano, constituída no ano de 2022, pelo que sem histórico de fornecimentos (um dos fatores / critérios de avaliação). O CCP prevê no seu Artigo 78.º, que os concorrentes poderão recorrer à capacidade técnica de outras entidades, mediante a apresentação de declaração de compromisso subscrita por essas entidades, não definindo a nacionalidade das mesmas. Questionamos sobre a possibilidade de recurso à capacidade técnica de empresa portuguesa, de acordo com o referido Artigo do C.C.P?.
2. As fotos exemplo de mesas constantes na página 3 do Caderno de Encargos, mostram ilhas de mesas de 6 postos de trabalho. No entanto apenas o Perfil 1 - "DARH - Direção Admin e de RH" contém postos de trabalho múltiplos de 6 (no caso 12), pelo que questionamos relativamente aos restantes perfis, como deverá ser a organização das ilhas.
3. As mesmas fotos exemplo mostram separadores entre mesas dentro das ilhas. Serão para considerar uma vez que não se encontram discriminados em quantidades por posto? Nessa situação, mais importante é a resposta / esclarecimento ao Ponto 2 desta missiva.
4. O Programa de Concurso prevê, no seu Ponto IV 1., a entrega de propostas por correio eletrónico. No entanto o Ponto VII (Ato Público de Abertura de Propostas) não prevê a possibilidade de participação por vídeo conferência. Será possível?
5. Questionamos se o concurso se encontra ao abrigo de isenção de taxas aduaneiras na importação do equipamento mobiliário?
6. A Visita Técnica prevista em Anúncio de Concurso (Ponto 14) para dia 08/08/2023 tem por objetivo tirar as medidas necessárias para assegurar que mobiliário proposto se adequa ao espaço, conforme "Obrigações Gerias" do Ponto IV do Caderno de Encargos. Será possível a realização da visita em data anterior, de modo a que não seja tão perto da data de entrega de propostas (3 dias)?
7. Qual o n.º de mesas a fornecer para salas de formação (Perfil 2)? Qual será o local de montagem?

AO MEU LADO. A VIDA TODA.

8. Qual a data limite para colocação de outros pedidos de esclarecimento que venhamos a considerar relevantes? As datas obedecem ao definido no artigo 52º do CCP?
9. Depois de analisado o caderno de encargos verificamos que nas especificações dos mobiliários não estão especificados as dimensões dos mesmos no caso, mesas ilhas ,blocos de gavetas e mesas de formação.
10. No Caderno de encargos está explícito: Ficam sob a responsabilidade dos concorrentes, as medições dos espaços aonde serão colocadas os mobiliários, a dimensão das mesas ilhas deverão ser retirados pelos mesmos, nas visitas que devem a priori realizar, após o lançamento do concurso
  - a) Podemos agendar uma visita para efeitos de obtenção das dimensões das salas?
  - b) Podem facultar inicialmente plantas das salas com medidas?
  - c) Para as Mesas de formação não está indicado a quantidade de mesas de formação, também são os concorrentes que definem o número de mesas em função da área da sala ? Existem algum número mínimo ou número máximo? São mesas de formação simples (um formando) ou duplas (dois formandos) ?
11. Solicitamos, nesse sentido, o contacto da pessoa responsável no INPS que deverá acompanhar a visita.
12. As quantidades para as cadeiras e blocos de gavetas estão claras:  $14 + 14 + 14 + 14 + 12 + 8 = 76$ . O mesmo não se pode dizer das ilhas. Pela imagem, e pelo nosso entendimento, cada ilha terá 6 postos de trabalho. Cada posto com: 1 mesa + 1 cadeira + 1 bloco de gavetas.  
Por exemplo:
  - a) Para **DSI, DCC, DAD, DPD**, cada um terá 14 postos de trabalho. Sendo que uma ilha tem 6 postos, então teremos 2 ilhas de 6 e mais 1 de 2 ( $2^*6 + 2 = 14$ )? Ou teremos 2 ilhas de 7? Ou 2 ilhas de 4, mais 1 de 6?
  - b) Para **DARH** serão 12 postos de trabalho. Teremos 2 ilhas ( $2^*6=12$ )?
  - c) Para **DFI** serão 8 postos de trabalho. Teremos 1 ilha de 6 e mais 1 de 2 ( $1^*6 + 2 = 8$ )? Ou 2 ilhas de 4?
13. Relativamente ao concurso, nos cadernos de encargos as mesas para sala de formação não tem quantidades. Gostaríamos de ter mais esclarecimentos por favor.

## **II. RESPOSTAS:**

1. Considerando que o CCP no seu Artigo 78.º, é omisso no que diz respeito à capacidade técnica da outra entidade a que se recorre, relativamente a sua nacionalidade, podendo ser a mesma nacional ou estrangeira, porém a única exigência legal imposta no artigo, é que dev ser apresentada a declaração de compromisso subscrita pelas referidas entidades, demonstrando à Entidade adjudicante, que disporá efetivamente dos recursos necessários, para concorrer. Pelo que o CCP, deixa em aberto essa possibilidade de recurso à capacidade técnica de qualquer empresa, inclusive de uma empresa portuguesa.
2. Respondendo a questão colocada, relativamente à colocação das mesas ilhas, para cada uma das salas identificadas, informamos que os concorrentes deverão apresentar o seguinte:
  - a) Sala DARH: 1 mesa de 8 postos + 1 mesa de 4 postos = **12 postos**;
  - b) Sala DAD: 1 mesa de 8 postos + 1 mesa de 6 postos = **14 postos**;
  - c) Sala DCC: 1 mesa de 6 postos + 2 mesa de 4 postos = **14 postos**;
  - d) Sala DPD: 1 mesa de 6 postos + 2 de 4 postos = **14 postos**;
  - e) Sala DFI: 1 mesa de 4 postos + 1 mesa de 2 postos + 2 mesas individual = **8 postos**;
  - f) Sala DSL: 1 mesa de 6 postos + 1 mesa de 4 postos + 1 mesas de 2 postos + 2 mesa individual = **14 postos**;
3. Quanto a questão colocada, se informa aos concorrentes que, deverão ser considerados e colocados os separadores em todos os postos das mesas ilhas.
4. Esclarecemos que somente deverão ser apresentadas as Propostas em formato físico, a ser enviadas para a sede do Instituto, no endereço facultado, ou por correio registado, tendo em conta o prazo de envio. E somente deverão ser enviadas por correio eletrónico, os pedidos de esclarecimentos, pois, por lapso consta do programa de concurso, o envio das propostas por correio eletrónico, deferentemente do que consta do anúncio, pelo que retifica-se esta questão, devendo ser remetidas todas as propostas em formato físico para a sede do INPS, na cidade da Praia. Esclarecemos ainda que a abertura das propostas será presencial, na sede do INPS, e não será realizada por vídeo conferência.
5. Informamos que o INPS não é isento do pagamento de Taxas Aduaneiras na importação de equipamentos mobiliários.
6. As visitas aos espaço, aonde serão colocados os mobiliários, deverá ocorrer até às 16:00 horas do dia 08/08/2023, sendo esta data definida como o último dia para as vistas, mas claramente podem ser realizadas antes dda data fixada.

AO MEU LADO. A VIDA TODA.

7. Porque por lapso não foi definido no caderno de encargos, a quantidade das mesas para a sala de formação (Perfil 2), informamos aos concorrentes que para este mobiliário deverão ser fornecidas 15 (quinze) mesas simples, a serem montadas no piso 1.
8. Conforme consta do ponto 19 do anúncio, os pedidos de esclarecimentos, deverão ser colocados até o dia 27/07/2023, sendo que as mesmas serão respondidas até o dia 04/08/2023, ambos os prazos definidos, obedecendo o previsto no artigo 52.º nº 1 e 2 do CCP.
9. Informamos que no caderno de encargos não constam as especificações dos mobiliários e nem as dimensões dos mesmos, porque, conforme definido no concurso, será da responsabilidade dos concorrentes a medição das salas, tendo em conta a dimensão das mesmas, os postos definidos, para efeitos de fornecimento dos mobiliários.
10. Seguem infra as respostas às questões colocadas no ponto 10:
  - a) Como já foi esclarecido, as visitas podem ser agendadas até **16:00 horas do dia 08/08/2023**;
  - b) Serão facultadas em anexo, as plantas de cada um dos pisos, referidos no caderno de encargos, aonde serão colocados os mobiliários. Porém as visitas são obrigatórias;
  - c) Conforme já foi respondido no ponto 7, deverão ser fornecidas 15 (quinze) mesas simples de formação, para dois formandos por cada mesa.
11. Para realização das visitas, os concorrentes deverão previsamente, agendar através do e-mail [inps.concursos@inps.cv](mailto:inps.concursos@inps.cv) / [ingla.tavares@inps.cv](mailto:ingla.tavares@inps.cv), para marcação do dia e horário, para o efeito.
12. Relativamente a esta questão, a mesma já foi respondida e esclarecida no ponto 2, sendo certo que cada posto deverá ter 1 mesa + 1 cadeira + 1 bloco de gavetas.
13. A questão da quantidade das mesas de formação já foi respondida no ponto 7.

Cidade da Praia, aos 25 dias do mês de julho do ano de 2023

